



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI nº 06/85

De 01 de julho de 1.985

Denomina Avenida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado de "Av. Antonio Carlos Valadares" a atual avenida Felix Pereira, localizada na entrada da Cidade.

Art. 2º- O Departamento de Obras e Urbanismo do Município tomará as providências necessárias para a posição de placa na mencionada artéria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão

Em: 01 de julho de 1.985.


Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal


Maria da Fátima Santos
Secretaria.